



# Diário da Justiça

Nº 5089 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 304 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	05
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	05
CÂMARAS CÍVEIS .....	12
CÂMARAS CRIMINAIS .....	23
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	23
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	24
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	24
SECRETARIA .....	25
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	25
PROCESSO CRIME .....	48
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	49
CRIME .....	103
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	104

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	105
CRIME .....	216
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	219

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	221

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	223
INTERIOR .....	227
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	276
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	282
JUSTIÇA FEDERAL .....	282
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000102

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5970/98, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, no cargo de Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, com proventos integrais referentes ao seu nível, acrescida da verba de representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporada aos proventos nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais trienais consoante Lei nº 12/64; 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais anuais, respectivamente, com base nos artigos 170 e 171 e seus parágrafos ambos da Lei nº 6174/70; 20% (vinte por cento) relativo à gratificação pelo exercício de

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

#### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

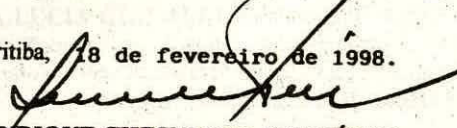
No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.



III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), referentes a seu nível, acrescidos de 20% (vinte por cento) relativo à gratificação pelo exercício do cargo em comissão DAS-5, acrescida da respectiva gratificação de representação, artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, vigente até 20 de abril de 1992; da gratificação de produtividade, nos termos da Lei Estadual nº 6569/74; da verba de representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11 da Lei nº 7825/83, da gratificação de função, símbolo 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87; de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais trienais, Lei nº 12/64; 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e mais 10% (dez por cento) de adicionais do plano anual, nos termos dos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

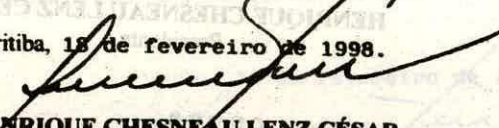
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000105

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18376/96, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, CLEIDE ESPER FAGUNDES, no cargo de Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, com proventos integrais referentes a seu nível, acrescidos da verba de representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporada aos proventos nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e mais 15% (quinze por cento) de adicionais anuais, respectivamente, com base nos artigos 170 e 171 e seus parágrafos ambos da Lei nº 6174/70; da gratificação de produtividade nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6569/74, que alterou a redação do artigo 3º, da Lei nº 6156/70, da gratificação de função símbolo 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87; e, da gratificação pela prestação de serviço extraordinário no percentual de 13,13% (treze vírgula treze por cento) na forma do despacho exarado no protocolizado nº 54892/97 e artigo 172, inciso II, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84; e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000106

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5244/98, resolve

#### NOMEAR

ODENIR RENÉ SILVEIRA XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, no Gabinete do Desembargador JOSÉ WANDERLEI REZENDE.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000107

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 8901/97, resolve

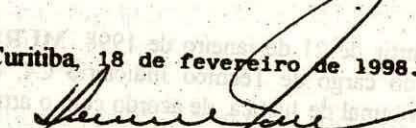
#### I - EXONERAR

ANTONIO ZANARDI, do cargo de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Manguairinha.

#### II - NOMEAR

ESTANISLAU MATUSZWSKI, LEONIR MACHADO e MOISÉS GONÇALVES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Manguairinha.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000108

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1077/98, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 07 de janeiro de 1998, JOÃO NOGUEIRA PACHECO, do cargo de Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Quedas do Iguaçu, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

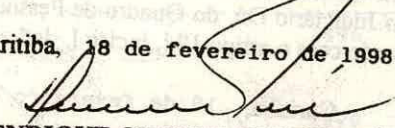
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000109

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5978/98, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 30 de janeiro de 1998, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRATIN, do cargo de Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000110**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4591/98, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 21 de janeiro de 1998, **MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO**, do cargo de Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000111**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4766/98, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 21 de janeiro de 1998, **LAURISA LEITE LOPES**, do cargo de Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

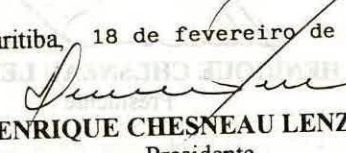
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000112**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4590/98, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 21 de janeiro de 1998, **CLÓVIS MARIO DE LARA**, do cargo de Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

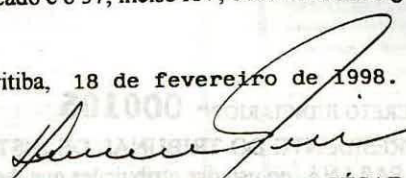
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000113**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37827/97, resolve

**RETIFICAR**

o Decreto Judiciário nº 422, de 10 de setembro de 1997, referente a aposentadoria de **DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA**, a fim de que passe a constar que o artigo da Constituição Federal aplicado é o 37, inciso XV, e não como ali figurou.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

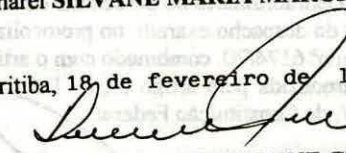
**PORTARIA Nº 00229**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71807/97, resolve

**DESIGNAR**

a Bacharel **BIANCA TOEDTER POSPISIL**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 106, de 20 de janeiro de 1998, ficando, em consequência, revogada a designação da Bacharel **SILVANE MARIA MARCHESINI**.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

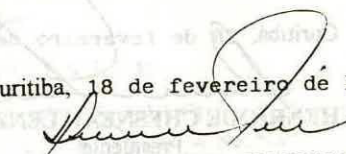
**PORTARIA Nº 00230**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 710/98, resolve

**DESIGNAR**

o Bacharel **LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 179, de 05 de fevereiro de 1998, ficando, em consequência, revogada a designação da Bacharel **ALBA SIMONE DUDEQUE PIANOVSKI LUPATINI**.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 00231**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59585/97, resolve

**I-DESIGNAR**

a Bacharel VERA LUCIA GUIDALLI, Assessor Jurídico F3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1936, de 23 de outubro de 1997, ficando em consequência revogada a designação do Bacharel EDUARDO SERGIO DA COSTA NEGRÃO.

**II-PRORROGAR**

por mais trinta (30) dias, o prazo do Processo Administrativo instaurado pela Portaria mencionada no item I, de acordo com o artigo 316 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 00232**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6548/98, resolve

**LOTAR**

a partir de 02 de fevereiro de 1998, STELLA MARIS FONTANA, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Corregedor da Justiça, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Relação nº 02/98

**EDITAIS DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ**

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância final, intermediária e inicial do Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com o inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal e artigos 67 e 69 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Cargo
-----------	-------------------	----------	-------

02	MARINGÁ final	PROMOÇÃO ANTIGUIDADE	que resultar de opção
03	CURITIBA final	REMOÇÃO MERECEMENTO ou PROMOÇÃO MERECEMENTO	Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária
04	LONDRINA final	PROMOÇÃO ANTIGUIDADE	que resultar de opção
05	CURITIBA final	REMOÇÃO ANTIGUIDADE ou PROMOÇÃO MERECEMENTO	que resultar de opção
06	ALTÔNIA inicial	REMOÇÃO MERECEMENTO	única

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

**CLEIDE ESPER FAGUNDES**  
Diretora do Departamento Administrativo

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUBOMIRA MIHOCKIY AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	1996	02/03/98	008877/98
TELMA REGINA COIMBRA SERUR TECNICO JUDICIARIO D6 ASS IMPRENSA DA PRESIDENCIA	1998	09/03/98	009054/98

Curitiba, 11 de FEVEREIRO de 1998

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
OSMAR MILANEZ OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 PARAISO DO NORTE	1996	04/03/98	006907/98
VALTER PROBST OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 TIBAGI	1998	11/03/98	007423/98

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ARMANDO CARLOS GEROS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TEIXEIRA SOARES	1998	01/03/98	009220/98
MARIA SALETE SOARES ASCENSORISTA A10 A DISPOSICAO DE: DIRETORIA DO FORUM DA COM. DE GUAIRA	1998	16/03/98	006877/98
PAULO ROBERTO FERNANDES CLETO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ARAPOTI	1998	05/03/98	008804/98
LUCI VANDA BIBIANO DO PRADO AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA	1998	09/03/98	007959/98
SAMIRA ANDRAOS BASSO TECNICO JUDICIARIO C1 WENCESLAU BRAZ	1997	02/03/98	006941/98
REVAIR MIGUEL RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 SAO JOSE DOS PINHAIS	1997	02/03/98	006478/98
VALTER INACIO BINDER OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ALMIRANTE TAMANDARE	1997	01/03/98	006668/98
RENATA CECILE FRANGI TECNICO JUDICIARIO D1 CAMPO LARGO	1995	02/02/98	003536/98
ADRIANA MENDES PIRES TECNICO JUDICIARIO D1 FOZ DO IGUAQU	1996	18/03/98	007391/98
KIRIAKI DIB NAKKA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 ARAPOTI	1998	02/03/98	006620/98
WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARAES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PALMAS	1998	02/02/98	007330/98

Curitiba, 12 de FEVEREIRO de 1998

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 401/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUCI RODRIGUES DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO B6 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1998	09/03/98	009252/98
SHIRLEY SCHULTZ OFICIAL JUDICIARIO D1 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1998	02/03/98	009259/98
JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO CORREGEDOR	1998	25/02/98	009330/98
MARIA BEATRIZ MACEDO ALARCON TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1998	11/02/98	009376/98
DIANE SABOYA PITTA TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA-1A.V.INF.JUVENTUDE-1o.OFICIO	1997	23/03/98	009108/98

Curitiba, 13 de FEVEREIRO de 1998

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 405/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
BELONI MEDEIROS DE SOUZA AUXILIAR DE ENFERMAGEM D3 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1998	16/02/98	010573/98
ARCY FERREIRA RAMOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 GABINETE DO PRESIDENTE	1997	01/03/98	009968/98
LUCIMARA TREVISAN DUDA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES SIDNEY ZAPPA	1997	16/02/98	009733/98
AMELIA REIKO JOJIMA TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1997	19/03/98	010187/98
MERCIA MARIA PINTO DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO D1 CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE	1995	04/05/98	010188/98
SIBELE CACHUBA OFICIAL JUDICIARIO D1 DJ DCV SECAO RECURSOS STF	1997	25/02/98	009807/98
DAISY MARINA PLATNER TECNICO JUDICIARIO C8 DJ DCV SECAO RECURSOS STF	1998	02/03/98	010580/98
JOSE VICENTE ROSSINI GONCALVES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	1998	01/04/98	010581/98
AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA OFICIAL JUDICIARIO B4 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1997	03/03/98	010611/98

Curitiba, 17 de FEVEREIRO de 1998

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000420

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9351/98, resolve

CONCEDER

a DENISE TEREZINHA CORREA DE MELO KRUEGER, Oficial Judiciario C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Juridico-Administrativo do Vice-Presidente, simbolo DAS-5, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de março de 1998, por não haver se afastado do exercicio de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.04.91 e 01.04.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000421

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5427/98, resolve

CONCEDER

a GISELI MARIA PEREIRA KOSCIUK, Escrivão de Familia C4, do Quadro de Auxiliares da Justica da Comarca de Foz do Iguaçu, seis (06) meses de licença especial, a partir de 15 de junho de 1998, por não haver se afastado do exercicio de suas funções no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.12.87 e 08.12.97, de acordo com o artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º000422

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5520/98, resolve

CONCEDER

a **SERGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Subsecretário, simbolo 1C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de março de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000423

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6352/98, resolve

CONCEDER

a **THAIS LEONI MOREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Diretor de Departamento, simbolo 1-C, do Departamento da Corregedoria da Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000424

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111778/97, resolve

AUTORIZAR

**THAIS ELIANE KLUG**, Programador de Computador E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os três (03) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 12 de janeiro de 1998.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000425

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5897/98, resolve

AUTORIZAR

**MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA**, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, a usufruir os dezoito (18) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 12 de janeiro de 1998.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000426

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5058/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>DIRCE LENI DA ROSA</b> Agente de Limpeza Comarca de Foz do Iguaçu	26	1997	25.02.98
<b>ENIO WILSON KRACHINSKI</b> Escrivão do Crime Comarca de Guaraniaçu	29	1993	19.12.97

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000427

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5795/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>DARLEI MURASKI</b> Agente de Conservação	26	1997	02.02.98
<b>MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS</b> Técnico Judiciário	29	1998	02.02.98
<b>EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES</b> Oficial Judiciário	29	1996	02.02.98

LIU PING IWERSÉN 14 1997 09.02.98  
Oficial Judiciário

LEONICE KLUG 29 1996 02.02.98  
Oficial Judiciário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000430

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7446/98, resolve

DESIGNAR

DALUZ APARECIDA SARTORI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe da Seção de Almojarifado, da Divisão de Atendimento de Copa, do Gabinete do Presidente, durante as férias da titular MARIA DOMETILA PENTER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.


  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000428

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4797/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
GISELE TOLEDO KRUKOSKI Jornalista	06 19	1994 1996	04.02.98 10.02.98
MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO Técnico Judiciário	05	1996	16.02.98
MARIZA SCHATZMANN Agente de Conservação	28	1995	02.02.98
FERNANDO CESAR ZACHARIAS Técnico Judiciário	15	1997	06.02.98
EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO Oficial Judiciário	29	1996	02.02.98
LUCIANO MADER STINGLIN Técnico Judiciário	29	1997	16.02.98
MARTA BAUER KEPPER Assistente Social	28	1997	03.03.98

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000429

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7047/98, resolve

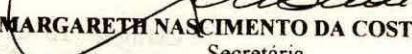
DESIGNAR

ANA MARIA TOZIN, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, as funções de Chefe da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil, do Gabinete do Secretário, durante as férias da titular LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000431

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7049/98, resolve

DESIGNAR

DULCINEIA RUAS DE ABREU FARIAS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Berçário, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil, do Gabinete do Secretário, durante as férias da titular INGRID REBELLO BERGMANN BASSO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000432

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7353/98, resolve

DESIGNAR

GELCENI LIMA BORGES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Plantão e Inspeção, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias da titular GENI COSTA BICALHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária



## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000433

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7043/98, resolve

## DESIGNAR

**IDILVA DO ROCIO STEENBOCK**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Conservação e Limpeza, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil, do Gabinete do Secretário, durante as férias da titular **TEREZINHA FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000434

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7046/98, resolve

## DESIGNAR

**JOANA JULINDA GLODZINSKI BORGES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento Externo e Transporte Escolar, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil, do Gabinete do Secretário, durante as férias do titular **ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000435

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7045/98, resolve

## DESIGNAR

**JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Compras, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil, do Gabinete do Secretário, durante as férias da titular **MARINA YOKO KITAURA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000436

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6497/98, resolve

## DESIGNAR

**LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES MACEDO**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Elaboração de Editais, da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000437

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8273/98, resolve

## DESIGNAR

**LUZIA INÊS SERRATI ZOTTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Coleta e Entrega de Correspondências Oficiais, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias da titular **MARIA JOSÉ FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

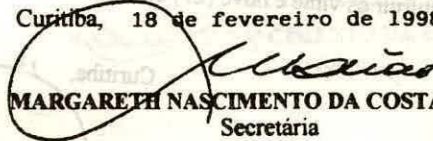
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000438

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6524/98, resolve

## DESIGNAR

**MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Guarda de Armas e Objetos, da Seção de Distribuição por Sorteio, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante as férias restantes da titular **SIOMARA PIAZZETTA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000439

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108914/97, resolve

## DESIGNAR

**NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO**, Assistente Social E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de dezembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento Psiquiátrico, da Seção de Serviço Social, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, durante as férias restantes da titular **MARTA BAUER KEPER**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

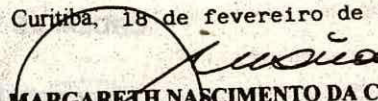
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000440

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7221/98, resolve

## DESIGNAR

**PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA**, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de janeiro de 1998, as funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular **DEBORA HELENA BECKER**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000441

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1600/98, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **AGNALDO FERREIRA ROCHA**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapitã, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000442

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2781/98, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **AIRTON PAULO MENDONÇA**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000443

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5589/98, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **ALDA ROZI ARAÚJO SANTOS**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000444

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5622/98, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de dezembro de 1997, os dias restantes da licença especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 128/98 a **EDISON LUIZ ANTUNES**, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Peabiru, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.12.84 e 20.12.89, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e nove (49) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

segurança pedindo, inicialmente, o apensamento desta segurança aos autos de agravo de instrumento.

2.- Como se infere do sucinto relatório, a impetrante ataca ato judicial proferido em razão de ofício sem que dele se possa inferir ilegalidade ao abuso de poder.

Já dizia a Súmula 121 do Tribunal Federal de Recursos:-

"Não cabe mandato de segurança contra ato ou decisão, de natureza jurisdicional, emando de relator ou Presidente de Turma". Anota Theotônio Negrão (ed. 28ª, pag 1123):- "Esta Súmula, destinada exclusivamente ao STJ". Ora, se tem aplicação perante aquele tribunal, nada impede, mesmo porque inexistente óbice nesse sentido, que se aplique igualmente aos Tribunais de Justiça.

Contra decisão de segundo grau, o uso de mandado de segurança somente tem sido tolerado, quando a hipótese for verdadeiramente monstruosa, isto é, fugir por completo da normalidade de um ato jurisdicional. A toda evidência não ser o caso destes autos. O relator exclusivamente, dentro de seu poder de decidir entendeu plausível a concessão da tutela antecipada e isso não possibilita o uso do mandado de segurança.

3.- Não sendo caso de mandado de segurança, na forma prevista pelo artigo 8º da Lei nº1.533/51, desde logo fica indeferida a inicial.

Intime-se

Curitiba, 10 de fevereiro de 1998

## CÂMARAS CRIMINAIS

### DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 18-02-1998

Relação No. 1998.00455 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Braz Luiz Sanchez	002	0065422-4
Rosane Ben da Costa	001	0064813-1

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0064813-1 Habeas Corpus Crime  
Protocolo : 1998/2387  
Comarca : Medianeira  
Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos  
Ação Originária : 9700000026 Ação Penal  
Autos Complementar: 9700000021 Pedido de Prisão Preventiva  
Impetrante : Rosane Ben da Costa (advogado)  
Paciente : Selito Ben (Réu Preso)  
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Trotta Telles

1., Verifica-se que o paciente responde a vários processos penais perante o Juízo da Vara Criminal da Comarca de Medianeira. Contudo, se a alegada coação decorre de prisão preventiva decretada em processo por homicídio qualificado (v. decisão de fl. 9/TJ), cujos autos se encontram neste Tribunal, em grau de recurso, razão pela qual o Juízo de primeiro grau não pode apreciar o respectivo pedido de revogação, dita coação, em verdade, seria do Próprio Tribunal, que, por isso, não teria competência para apreciar o "habeas corpus".  
Indefiro, por isso, a liminar pleiteada.

2. Vista à Douta Procuradoria de Justiça.

Intime-se.

Em, 17 de fevereiro de 1998.

Des. Gil Trotta Telles.

Relator

002. 0065422-4 Habeas Corpus Crime  
Protocolo : 1998/10502  
Comarca : Engenheiro Beltrão  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 9700000021 Pedido de Liberdade Provisória  
Autos Complementar: 9700000033 Ação Penal  
9700000068 Inquérito Policial  
Impetrante : Braz Luiz Sanchez (advogado)  
Paciente : Josué Rodrigues (Réu Preso)

Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Trotta Telles

1. Denego a liminar, pois, impetrado por Advogado e objetivando, o "habeas corpus", a revogação de decreto de prisão preventiva ( fl.2), sequer foi instruído com a cópia do correspondente decreto profissional ( c. art. 219 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do estado do Paraná).

Ainda que se considere ter havido equívoco do impetrante, porquanto a decisão, cuja cópia consta a fl.41, concerne a indeferimento de pedido de liberdade provisória, ali se aludindo à prisão em flagrante do paciente, não se teria instruído o pedido com a cópia do respectivo auto de flagrante, notando-se que a cópia de fls. 19/22 pertine à prisão em flagrante de Genoir Roque Leida ( um dos implicados, que não o paciente ).

2. Requistem-se informações urgentes da Autoridade Judiciária indicada como coatora.

3. Oportunamente, vista ao Ministério Público.

Intime-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1998.

Des. Gil Trotta Telles.

Relator.

Divisão de Processo Crime  
Seção da 1ª Câmara Criminal  
Seção de Processos Especiais

Página 001  
Emitido em 18-02-1998

Relação No. 1998.00467 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
----------	-------	----------

Vista ao(s) Advogado (s) - Para apresentação das razões preliminares, do requerido Dorival Martins de Souza Junior - Prazo : 15 dias

001. 0061628-0 Pedido de Providências (Cam)  
Protocolo : 1997/77691  
Comarca : Ipirorã  
Ação Originária : 9600000360 Pedido de Providências  
Requerente : Ministério Público do Estado do Paraná  
Requerido : Dorival Martins de Souza Junior  
Luiz All Simão  
Manoelino de Carvalho  
José Teixeira  
Jose Carlos Alves  
Luzia Elizabeth Damasio Bruna  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Clotário Portugal Neto  
Motivo : Para apresentação das razões preliminares, do requerido Dorival Martins de Souza Junior  
Vista Advogado : Rene Ariel Dotti (PR002612)  
Beno Fraga Brandão (PR020920)

Divisão de Processo Crime  
Pauta de Julgamento do dia 04/03/1998  
Sessão Ordinária - Grupo de Câmaras Criminais

Página 001  
Emitido em 19-02-1998

Relação Nº 1998.00473 de Publicação  
Revisão Criminal (Gr)

0001 . Processo : 0059719-5

Comarca	: Londrina
Vara	: 2ª Vara Criminal
Ação Originária	: 8400000168 Ação Penal
Requerente	: João Batista de Macedo (em seu favor - réu preso)
Requerido	: Ministério Público do Estado do Paraná
Relator	: Des. Tadeu Costa
Revisor	: Des. Trotta Telles

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como

conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

**SEMANA DE PLANTÃO:** Início - 02/03/98 (17:00 horas)

Término - 09/03/98 (17:00 horas)

**JUIZ DE DIREITO:** Dr. GIL FRANCISCO DE P. XAVIER FERNANDES GUERRA

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

VISTO  
Em 17/02/98

ZÁHRA MARIA GONÇALVES NEVES  
Diretora do Departamento da Corregedoria  
Geral da Justiça

## ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ  
COORDENADORIA REGIONAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº. 1/98

O Doutor Alberto Luís Marques dos Santos, Coordenador da Escola da Magistratura do Paraná, Coordenadoria de Umuarama, no exercício de suas atribuições regimentais, resolve

NOMEAR

o Juiz de Direito Doutor PEDRO LUÍS SANSON CORAT para a função de Coordenador do Estágio, para os alunos do 1º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Umuarama, 12 de fevereiro de 1.998.

Alberto Luís Marques dos Santos,  
Coordenador.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 64/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe

são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61576/97, resolve:

### APOSENTAR

a funcionária **Regina Maria Basso Vidal**, no cargo de Assessor Jurídico nível F-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos proporcionais a 29 (vinte e nove) anos, acrescido de 20% (vinte por cento) do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, do mesmo Quadro, com fulcro no artigo 35, inciso II, letra c, da Constituição Estadual combinado com o artigo 140, inciso III e § 2º, da Lei Estadual n. 6174/70, com o artigo 16, parágrafo único, parte final, da Lei n. 9937/92, acrescido da gratificação de representação de gabinete prevista no artigo 172, inciso IV, da Lei Estadual n. 6174/70, na forma do Decreto Governamental n. 6225/83, verba de representação na base de 126% (cento e vinte e seis por cento), prevista na Lei Estadual n. 8198/85 e majorada pela Lei Estadual n. 8931/89, dos adicionais quinquenais em 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 170, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná, e ainda da função gratificada símbolo I-F, na forma do anexo V, Tabela II, da Lei Estadual n. 8673/87.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1998.

Jair Ramos Braga  
Presidente

PORTARIA N. 65/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8802/98, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de **Gilson Luiz da Silva**, matrícula n. 5491, Contador nível E-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeito de **aposentadoria**, o tempo de 9 (nove) anos e 64 (sessenta e quatro) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 1º de março de 1976 e 21 de novembro de 1979, 26 de novembro de 1979 e 24 de março de 1980, 1º de abril de 1980 e 30 de junho de 1984, e, 1º de setembro de 1984 e 15 de julho de 1985, consoante o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1998.

Jair Ramos Braga  
Presidente

## SECRETARIA

### ORDEM DE SERVIÇO N. 101/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11291/98, resolve:

#### CONCEDER

a **Francisco Carlos Roggenbaum**, matrícula n. 242, Técnico Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 5, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1998.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO N. 102/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11582/98, resolve:

#### INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao exercício de 1997 concedidas a **Jocely Loureiro Carvalho de Oliveira**, matrícula n. 5613, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 61/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 14 (quatorze) dias restantes.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA  
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
 DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO. No. 186

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ADELINO GARBUGGIO

ORDEM PROCESSO

009 0101589-2/01

AIRTON JOAO PENTEADO	010	0101911-4/02
ALBERTO CONTAR	002	0083883-5/04
ALBERTO MIRAGLIA	001	0082334-3/01
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	004	0100179-2/01
ALENCAR LEITE AGNER	015	0104997-6/02
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	006	0100563-4/03
CARLOS SERGIO CAPELIN	016	0108647-7/01
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	015	0104997-6/02
CLEMERSON MERLIN CLEVE	008	0101410-2/01
CLEUSA MARIA GIARETTA	011	0102085-3/01
GLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	012	0103133-8/02
	013	0103968-1/02
CLOVIS ROBERTO DE PAULA	003	0094386-8/02
DANIEL HACHEM	004	0100179-2/01
DEBORA FRANCO DE GODOY	008	0101410-2/01
DURVANIR ORTIZ JUNIOR	009	0101589-2/01
EMERSON ALFREDO FOGACA DE AGUIAR	013	0103968-1/02
FABIO DE OLIVEIRA D'ALECIO	009	0101589-2/01
FERNANDO A. SPERB	004	0100179-2/01
FREDERICO KORNDORFER NETO	010	0101911-4/02
GUILHERME KLOSS NETO	006	0100563-4/03
	016	0108647-7/01
IBERE EDUARDO SASSO	010	0101911-4/02
IDE LOIOLA	007	0100669-1/01
ILIDIO APARECIDO KUN	012	0103133-8/02
JOAO ANTONIO DA CRUZ	008	0101410-2/01
JOAO DIONYSIO RODRIGUES NETO	013	0103968-1/02
JOAO OTAVIO DE NORONHA	010	0101911-4/02
JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO	003	0094386-8/02
JORGE APPI DE MATTOS	013	0103968-1/02
JORGE LUIZ MARTINS	005	0100372-3/02
JOSE CARLOS DIAS NETO	016	0108647-7/01
JOSE CHIEZI DE OLIVEIRA	012	0103133-8/02
JOSE MELQUIADES DA ROCHA JUNIOR	014	0104666-6/01
JULIO CESAR RODRIGUES	013	0103968-1/02
JULIO CEZAR NALIM SALINET	003	0094386-8/02
LUCINEIA POSSAR	015	0104997-6/02
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	007	0100669-1/01
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	005	0100372-3/02
MARLENE ZANIN	002	0083883-5/04
MAURICIO SOUZA BOCHNIA	006	0100563-4/03
	012	0103133-8/02
MERCIA REGINA DE OLIVEIRA	015	0104997-6/02
MIGUEL FERNANDO RIGONI	011	0102085-3/01
MISAEEL PEREIRA DA SILVA	001	0082334-3/01
MOACYR CORREA FILHO	016	0108647-7/01
NEMO ELOY VIDAL NETO	003	0094386-8/02
NIKOLAUS HEC	005	0100372-3/02
OLDEMAR MARIANO	012	0103133-8/02
OLIVARDE FRANCISCO DA SILVA	012	0103133-8/02
OSWALDO DOS SANTOS JUNIOR	014	0104666-6/01
PAULO ROBERTO BARBIERI	004	0100179-2/01
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	013	0103968-1/02
RAMIRO DE LIMA DIAS	003	0094386-8/02
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	005	0100372-3/02
ROBERTO ANTONIO BUSATO	007	0100669-1/01
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	003	0094386-8/02
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	001	0082334-3/01
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	010	0101911-4/02
SADI BONATTO	015	0104997-6/02
	004	0100179-2/01
VERY CECCATTO	002	0083883-5/04
VITORIO SOROTIUK		

#### RECURSO ESPECIAL CÍVEL

001.PROCESSO : 0082334-3/01  
 COMARCA : JACAREZINHO  
 VARA : VARA CÍVEL  
 RECORRENTE : JULIO ALFREDO UCHA  
 ADVOGADO : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MOACYR CORREA FILHO  
 RECORRIDO : FERTILIZANTES HERINGER LTDA  
 ADVOGADO : ALBERTO MIRAGLIA  
 EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO  
 Em 17 de fevereiro de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

#### RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINARIO

002.PROCESSO : 0083883-5/04  
 COMARCA : ALTO PARANA  
 VARA : VARA CÍVEL  
 RECORRENTE 1 : MINISTERIO PUBLICO  
 RECORRENTE 2 : ADEAM ASSOCIACAO DE DEFESA E EDUCACAO AMBIENTAL DE MARINGA  
 ADVOGADO 2 : ALBERTO CONTAR  
 ADVOGADO 2 : MARLENE ZANIN  
 ADVOGADO 2 : VITORIO SOROTIUK  
 RECORRIDO : JOSE ALBERTO NICOLETTI  
 EM CONCLUSAO :  
 DOU SEGUIMENTO AOS RECURSOS ESPECIAIS DE FLS. 145-158 E 211-233, INTERPOSTOS, RESPECTIVAMENTE, PELA ADEAM-ASSOCIACAO DE DEFESA E EDUCACAO AMBIENTAL DE MARINGA E PELO MINISTERIO PUBLICO; E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL DE FLS. 230-235 E AO RECURSO EXTRAORDINARIO DE FLS. 130-143.

Em 05 de fevereiro de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA (LEILÃO):** dia 11/03/1.998, às 13:00horas, por preço igual ou superior à avaliação R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), mais atualização do dia do leilão (praça).  
**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA (LEILÃO):** dia 27/03/1.998, às 13:00horas, pelo maior preço oferecido, desprezando-se, porém, o preço vil, a critério deste Juízo de Direito.

**LOCAL DA ARREMATAÇÃO:** Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás nº 55 - desta cidade e Comarca de Branco-Pr..


**PROCESSO:** Autos sob n. 04/97 de Execução Fiscal em que é executante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA executado(s): ALTEVIR SLAVIERO & CIA LTDA.

**DESCRIÇÃO DE BENS E AVALIAÇÃO:** 500 (quinhentas), lajotas de passeio, tipo comercial tamanho 47x47 com 4cm de espessura, com preço unitário de R\$. 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$. 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Caso não seja possível a intimação pessoal do executado, fica o mesmo devidamente intimado através deste Edital.

Ônus: os quais constar nos autos.

DEPÓSITO: Em mãos do próprio executado.

Pato Branco, 29/01/98. Eu,  (PAULO CESAR CARUSO), escrivão, o fiz digitar e subscrevi.

2460

  
**PAULO CESAR CARUSO**  
 Por determinação do MM. Juiz  
 Portaria nº 02/93

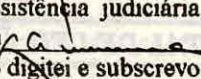
R\$ 15,00


## COMARCA DE PEABIRU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS  
 Av. Dr. Didio Boscardim Bello, 487 - CEP. 87.250-000

Alberto Augusto Espinola Helender  
 Escrivão

"EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE MARIA ELIZETE DE ALMEIDA"

Edital de publicação da sentença de interdição de MARIA ELIZETE DE ALMEIDA, requerida por Miguel Ferreira de Almeida, nos autos sob nº. 390/96 de Interdição, pelo presente torna pública a sentença prolatada às fls.42/43, dos autos supra mencionado, em que sua parte final diz: "... ante ao exposto, com fundamento no arts. 446 e 454 Código Civil e art. 1.177 e ss. do Código de Processo Civil e pelo que mais dos autos consta, DECRETO a INTERDIÇÃO da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil - art. 5º, inciso II, do Código Civil, nomeando-lhe curador o requerente, ambos qualificados nos autos. Considerando a inexistência de bens a serem administrados, com fulcro nos arts. - 1.188 e 1.190 do CPC, dispense o CURADOR da garantia da especialização em hipoteca. Lavre-se termo e tome-se compromisso do curador - art. 1.187 do CPC, destacando os deveres constantes dos arts. 424 e 431 do Código Civil. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e art. 12, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente decisão no ofício de Registro Civil, expedindo-se mandado e publicando-se a presente decisão, na forma do aludido dispositivo legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Em, 28 de novembro de 1.997. (a) Carmen Sylvania Zolandeck. Juíza Substituta. O requerente goza dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Peabiru, 02 de fevereiro de 1.998. Eu,  Julia Keiko Sakuma, empregada juramentada o digitei e subscrevo.

  
**DIOCELIA DA GRAÇA MESQUITA FAVARO**  
 Juiz de Direito

2507

26.9.98

## COMARCA DE PÉROLA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM  
 JOÃO EVANGELISTA AGUIAR NEVES  
 SECRETÁRIO

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O Doutor **BIANOR BOTTEGA**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, anexada ao Ofício nº 081/98-DA, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provisão de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório C3 desta Comarca de Pérola. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e jurando desde logo fotocópia do documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- a) Certidão do Registro Civil;
- b) Certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- c) Certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
- d) Laudo fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
- e) Certidão dos Cartórios criminais das Comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos;
- f) Atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça;

O candidato deverá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente ídneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicação.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pérola, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

R\$ 148,00  
 FC - T.J.

2634

  
**BIANOR BOTTEGA**  
 JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE PONTA GROSSA

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA - PR  
 Cartório do 2º Ofício Cível

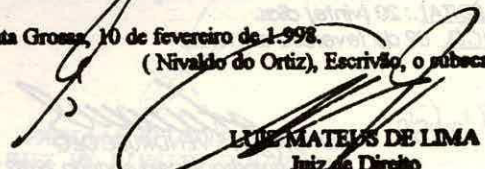
### EDITAL DE CITACÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**CITANDO (S):** LUIZ AUGUSTO LEONCIO.

**PROCESSO:** EXECUÇÃO FISCAL sob nº 000312/97 promovido por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA.

**OBJETIVO:** Para pagar ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, após o prazo do edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia do débito no importe de R\$ 267,22 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), mais acréscimos legais.

**OBJETO:** Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(s) 20127/1997 ate 20130/1997.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 1.998.  
 Eu,  (Nivaldo do Ortiz), Escrivão, o subscrevo.

R\$ 55,00

2603

  
**LUIZ MATEUS DE LIMA**  
 Juiz de Direito